PORTARIA N.º 17, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece tempo de licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o Comunicado de Decisão expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 9 de março de 2018, no qual consta o benefício XXXXXXX, deferido, por incapacidade laborativa, e o prazo de vigência do benefício,

RESOLVE:

Artigo único. Estipular que a Licença para Tratamento de Saúde do servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 3, concedida pela Portaria 10, de 10 de janeiro de 2018, vigorará até o dia 30 de outubro de 2018, inclusive.-

Ver. Alexandre Neu